DECISÃO Nº 2 DA COMISSÃO ELEITORAL CEAS/AL PARA OS PEDIDOS DE RECURSOS, de 17 de junho de 2026.

Dispõe sobre a análise da Comissão Eleitoral dos Recursos referente aos Pedidos de Habilitação para Eleição da Sociedade Civil 2026-2028 no Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL.

A COMISSÃO ELEITORAL CEAS/AL GESTÃO 2026-2028, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dispostas e Resolução CEAS/SEADES 65, de 07 de abril de 2026, que dispõe sobre a Criação da Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social 2026-2028;

CONSIDERANDO:

Edital CEAS/SEADES Nº 01, de 23 de abril de 2026;

Resolução CEAS/SEADES 65, de 07 de abril de 2026, que dispõe sobre a Criação da Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social 2026-2028;

Resolução CEAS/SEADES ad referendum No 06, de 11 de junho de 2026, altera e readequa o cronograma eleitoral constante da Resolução CEAS/SEADES no 70, de 20 de maio de 2026, referente ao processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas – CEAS/AL, Gestão 2026-2028;

Decisão Nº 1 da Comissão Eleitoral para os Pedidos de Habilitação, publicado em DOE em 12 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1. Publicizar o resultado referente aos pedidos de recursos para habilitação contendo a relação de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadoras(es) do SUAS.

Art. 2. Os demais que não apresentaram solicitações de recursos permanecem na mesma situação divulgada em Decisão Nº 1 da Comissão Eleitoral para os Pedidos de Habilitação.

LISTA GERAL DE RECURSOS	
1. PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	**SITUAÇÃO**
1. Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social no Bairro Benedito Bentes - CODEBENTES.	**INDEFERIDO. Não atendeu ao disposto no art. 7º, Seção III, inciso II, alíneas: "G".**
2. PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS	
Não houve pedido de recurso	
3. PARA REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO II-D)	
Não houve pedido de recurso	

3.2. ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	**MOTIVO**
1. União por Moradia Popular de Alagoas – UMP/AL	**DEFERIDO.**

Art. 3. Outros procedimentos de acesso à informação de interesse público, poderão ser obtidos por meio de Petição em Protocolo da Secretaria de Estado da Assistência Social de Alagoas – SEADES, conforme Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Maceió, em 17 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL CEAS/AL GESTÃO 2026-2028

Publicado em DOE: 18 de junho de 2026